



DECRETO. Nº 019/2021

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 17 de Fevereiro de 2020."

A Prefeitura Municipal de Maracanã no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Maracanã – PA.

DECRETA:

Art. 1º . Ponto Facultativo na Cidade de Maracanã / Pa, no dia 17 de Fevereiro que se refere a Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º . Os serviços considerados de natureza essencial terão seu funcionamento regular, especialmente as atividades da área da Saúde, Limpeza Pública, Conselho Tutelar, caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas suas respectivas áreas de competência, elaborar sua escala de funcionamento neste período.

Art. 3º . Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Maracanã 11 de Fevereiro 2021.



REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA  
Prefeito Municipal de Maracanã

Reginaldo de Alcântara Carrera  
Prefeito de Maracanã-PA

Paulo Alves de Lima  
Sec. de Administração  
Decreto. Nº001/2021

PAULO ALVES DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal de 11 de Fevereiro de 2021.

Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Balrro Centro, Maracanã, Pará.